DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Despacho

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º32 -Fone: (0xx14) 3475-1411 E 3475-1650
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

D E S P A C H O

Proc. 01/2025.
Ref. Apuração suposta quebra de decoro do Exmo. Sr. Vereador MARCÍLIO DOMINGUES.

Ao
Presidente da Comissão Processante,
Vereador ANDRÉ FERNANDO CASTILHO;

O Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, VINÍCIUS COLOMBO MENEGUCCI, nos termos Regimentais, decide:

Tendo chegado ao meu conhecimento, através de Ofício Especial do Presidente da Comissão Processante, Excelentíssimo Senhor Vereador André Fernando Castilho, feito n. 01/2025, referente a apuração suposta quebra de decoro do Exmo. Sr. Vereador MARCÍLIO DOMINGUES, da ocorrência de transcurso do prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, **decido e determino**, observado o parecer jurídico, nos termos dos arts. 25, 26, III, 'l', 371, XIII, e 372, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o arquivamento do procedimento decorrente da denúncia 01/2025, em face do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcílio Domingues.

Expeça-se o necessário para cientificação do Vereador investigado com publicação da presente nos termos Regimentais, remetendo-se cópia da presente ao procedimento 01/2025 para fins legais.

Cumpra-se.

Ciente em 27/11/2025

Ocauçu, 27/11/2025.

VINÍCIUS COLOMBO MENEGUCCI.
Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu.

e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@gmail.com**

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
Fone – Fax: (0xx14) 34751-411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS, ADVOGADOS E DO DENUNCIADO

O Presidente da Comissão Processante nº 02/2025, constituída para apuração da **Denúncia nº 04/2025**, formulada em face do Vereador **Rafael Domingos Marzola**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a todos os interessados que, fica promovida a presente publicação oficial, **para fins de ciência e regular prosseguimento dos atos processuais**, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 201/67 e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ficam, portanto, **CONVOCADOS** para comparecer à sessão de **oitiva de testemunhas e interrogatório do denunciado**, a realizar-se:
Data: 05 de dezembro de 2025
Horário: 13h00
Local: Câmara Municipal de Ocauçu – Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Centro – Ocauçu/SP – CEP 17540-000.

1. TESTEMUNHAS CONVOCADAS (DEFESA)
1. **José Eduardo Jorge**
2. **Graciano Henrique Golineli**
3. **Hugo Marzola Costa e Silva**
4. **José Luiz Bertolini**
5. **Carlos Alexandre Venâncio da Silva**
6. **Fabiano Sanches**
7. **Odair Marzola da Silva**
8. **José Amarildo Colombo**
9. **Valdeir Donizeti de Souza**

2. ADVOGADA E REPRESENTANTE
Ficam igualmente convocados:
- **Dra. Elisângela Aparecida Tarossi**, OAB/SP 502.143
- **Marcos da Silva Ferreira**, representante indicado.

3. DENUNCIADO
Fica convocado o Vereador:
- **Rafael Domingos Marzola**, para acompanhar oitiva das testemunhas e prestar depoimento na mesma data e horário.
- **Dr. Estevan Luís Bertacini Marino – OAB/SP 237.271**

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
Fone – Fax: (0xx14) 34751-411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

4. ADVERTÊNCIAS

- O não comparecimento **não impede o regular prosseguimento dos trabalhos** da Comissão Processante.
- Comparecer munidos de documento oficial com foto.
- As oitivas seguirão a ordem estabelecida pelo Presidente da Comissão.

Ocauçu, 28 de novembro de 2025.

Reginaldo Gomes da Silva
Presidente da Comissão Processante nº 02/2025
Câmara Municipal de Ocauçu/SP